

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA Nº 783, DE 22 DE ABRIL DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 23/04/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6052886** e o código CRC **88C17D16**.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2020, combinada com o disposto no artigo 110 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, e;

Considerando o contido no Ofício SindPFA nº 1426/2020, de 02 de março de 2020, originário do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA;

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 54000.023583/2020-28;

Considerando a necessidade de um estudo e avaliação criteriosa sobre as proposições do SindPFA em relação à área de Mercado de Terras;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Alexandre Tadeu Moraes Cunha, Assessor da Presidência, matrícula Siape nº 3154633, Jose Leopoldo Ribeiro Viegas, da Diretoria de Governança Fundiária – DF, Matrícula Siape nº 1032175, Jorge Alves de Oliveira Junior, da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD, matrícula Siape nº. 1617370, Carlos Shigeaky Weky Silva, matrícula Siape nº 1528272; Renato Alves Caixeta, matrícula Siape nº 1550481, ambos da Diretoria de Gestão Estratégica e Henrique Michael Andreetta de Oliveira Matos de Moraes, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DOT da Diretoria de Gestão Operacional - DO, matrícula Siape nº 1619500, que será coordenada pelo servidor **Carlos Shigeaky Weky Silva**, com o objetivo de estudar e avaliar criteriosamente as proposições do SindPFA em relação à área de Mercado de Terras

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do Incra.